



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.031/2018

ESTABELECE CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA ATUAREM COMO ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

Considerando o que dispõe a Lei 3.049/2013 que regulamenta o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegre;

Considerando o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação em receber estagiários para atuarem nas Escolas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de abertura do Processo Seletivo para contratação de Estagiários do Ensino Superior para o ingresso no Programa de Estágio remunerado do Município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e comunique-se.

Alegre - ES, 22 de novembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação